



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3690/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que, quando ocorrer a suspensão dos processos licitatórios, publique na página da Prefeitura Municipal os motivos e prazo da referida suspensão.

JUSTIFICATIVA:

No site da Prefeitura Municipal, quando os processos são suspensos, apenas aparece a informação “*SUSPENSO*”, sem maiores detalhamentos, o que gera dúvidas e afronta os princípios da publicidade e transparência.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB